



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
11 de Novembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.430

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 7



**Editora
Dalcídio
Jurandir**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5.027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel situado no Município de Marabá, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Núcleo GAECO-Carajás do Ministério Público do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2284199; e Considerando que o imóvel em questão, por suas extensões, amplitude e localização, atendem à finalidade de permitir que sejam executadas as atividades do Ministério Público do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o bem imóvel situado no Município de Marabá, no Estado do Pará, na Rua das Macaúbas, quadra 05, lote 01, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, compreendendo uma área de 575,66 m², conforme memorial descritivo registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Marabá.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao pleno desempenho das atividades do Núcleo GAECO-Carajás, pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º O Ministério Público do Estado do Pará poderá adotar as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) também poderá adotar as medidas administrativas e as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da desapropriação objeto deste Decreto correrão por conta de recursos do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1267640

DECRETO Nº 5022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 36.788.678,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.788.678,25 (Trinta e seis milhões setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	015440000000	339039	8.853.150,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	17.435.528,25
281010460815282278 - NGPR	017990000000	449052	500.000,00
871010824615058858 - FEAS	017990000000	339048	10.000.000,00
		TOTAL	36.788.678,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.475.350,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.475.350,94 (Vinte e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974668 - Casa Militar	015000000001	339030	550.000,00
111060433112978311 - Casa Militar	015000000001	339046	160.000,00
111060433112978312 - Casa Militar	015000000001	339049	20.000,00
141012060815282233 - SEDAP	015000000001	449051	346.448,10
231011512212978338 - SECIR	015000000001	339039	44.519,84
231011512212978338 - SECIR	015000000001	339140	9.657,16
271011812212978338 - SEMAS	015000000001	335041	2.770.551,03
271011812212978338 - SEMAS	015000000001	339039	229.448,97
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	015000000001	335041	3.700.000,00
431051133315048948 - FET/PA	015000000001	339039	2.600.000,00
462021339215128421 - FCP	01501000061	339039	109.221,80
462021339215128841 - FCP	015000000001	339039	1.000.000,00
532012213115088255 - IOE	01501000061	339039	69.100,00
562012112212978338 - ITERPA	015000000001	339140	6.000,00
582012312212978338 - CEASA	015000000001	339039	262.698,76
582012360515286639 - CEASA	015000000001	339039	535.641,08
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	384.875,20
652012439215128423 - FUNTELPA	015000000001	335041	920.000,00
691012369515282293 - SETUR	025000000001	335041	800.000,00
722012333112978311 - JUCEPA	01501000061	339046	20.000,00
722012369115282281 - JUCEPA	01501000061	339040	163.600,00
761010812212978338 - SEAC	015000000001	339139	1.300,50
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339040	1.547.288,50
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	600.000,00
901011030215071361 - FES	025000000001	444042	4.625.000,00
TOTAL			21.475.350,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	425000000001	449051	3.839.177,80
111060412212978314 - Casa Militar	015000000001	339033	180.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	015000000001	339039	550.000,00
141012060815282233 - SEDAP	015000000001	339014	66.490,03
141012060815288710 - SEDAP	015000000001	339030	279.958,07
231011545115087722 - SECIR	015000000001	449051	54.177,00
271011833112978311 - SEMAS	015000000001	339046	3.000.000,00
462021339215128841 - FCP	015000000001	339039	1.000.000,00
462021339215128843 - FCP	01501000061	339039	109.221,80
532012212212978338 - IOE	01501000061	339039	69.100,00
562012133112978312 - ITERPA	015000000001	339049	6.000,00
582012324415052317 - CEASA	015000000001	339039	779.937,80
582012324415058397 - CEASA	015000000001	339039	18.402,04
642011012212978338 - FHCGV	01659000069	339039	370.215,20
642011066515078884 - FHCGV	01659000069	339030	14.660,00
672011645115087722 - COHAB	415000000001	449039	100.000,00
672011648214897642 - COHAB	415000000001	449051	1.107.931,00
672011648214898185 - COHAB	015000000001	449052	36.688,95
672011648214898185 - COHAB	625000000001	449051	785.822,20
672011648214898186 - COHAB	415000000001	449039	2.255.380,05
691012369515282293 - SETUR	025000000001	339039	800.000,00
722012312815082245 - JUCEPA	01501000061	339033	63.600,00
722012313115088255 - JUCEPA	01501000061	339039	100.000,00
722012333112978312 - JUCEPA	01501000061	339049	20.000,00
761010812212978338 - SEAC	015000000001	339039	1.300,50
842010912212974668 - IGEPPS	01802000061	339030	13.128,95
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339139	111.001,35
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339140	86.064,53
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339014	65.400,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339039	250.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339014	170.557,09
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339039	97.091,49

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
POLÍTICA SOCIO- CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
		0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SEDUC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00
DESPESAS DE CAPITAL	01500000002	9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00
		8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	16.500,00
INVERSOES FINANCEIRAS		8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	16.500,00
SEEL DESPESA CORRENTE	01500100102	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	16.500,00
		0,00	0,00	28.910,02	0,00	28.910,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	28.910,02	0,00	28.910,02
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500000001	0,00	0,00	28.910,02	0,00	28.910,02
Enc. PGE DESPESA CORRENTE		0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
		0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
SEAC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
		0,00	0,00	0,00	3.795.990,52	3.795.990,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.795.990,52	3.795.990,52
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.795.990,52	3.795.990,52
TOTAL		9.858.480,00	14.094.873,82	379.757,97	57.842.851,85	82.175.963,64
ANEXO A PORTARIA Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	630.000,00	0,00	3.795.990,52	4.425.990,52
SEAC						
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.795.990,52	3.795.990,52
Cultura, Esporte e Lazer	02712000070	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
SECULT		0,00	0,00	68.910,02	0,00	68.910,02
SEEL	01500000001	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	01500000001	0,00	0,00	28.910,02	0,00	28.910,02
COHAB		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Direitos Socioassistenciais	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEASTER		0,00	0,00	0,00	3.340.904,05	3.340.904,05
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.340.904,05	3.340.904,05
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	5.123.641,62	5.123.641,62
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.123.641,62	5.123.641,62
Educação Básica e Profissional	01500000001	9.858.480,00	8.250,00	0,00	0,00	9.866.730,00
SEDUC		9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00
Encargos Especiais	01500100102	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	16.500,00
PGE		0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
Manutenção da Gestão	01500000001	0,00	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00
COHAB		0,00	10.176.623,82	102.347,95	31.445.531,17	41.724.502,94
FHCGV	01500000001	0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
HOL	01659000069	0,00	123.024,88	0,00	0,00	123.024,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
ITERPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	21.069.586,00	21.069.586,00
SEAF	01500000001	0,00	0,00	239,83	0,00	239,83
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.358,42	75.358,42
SECTET	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.835.208,28	5.835.208,28
SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.910.780,00	3.910.780,00
SEIRDH	02500000076	0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94
SEJU	01500000001	0,00	0,00	0,00	149.598,47	149.598,47
SEMU	01500000001	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Saúde SESPA	01500000001	0,00	0,00	62.108,12	0,00	62.108,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	208.500,00	13.086.270,62	13.294.770,62
	01500100203	0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
	01600000049	0,00	0,00	0,00	12.943.796,72	12.943.796,72
	01659000032	0,00	0,00	0,00	142.473,90	142.473,90
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	50.513,87	50.513,87
SEASTER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.513,87	50.513,87
TOTAL		9.858.480,00	14.094.873,82	379.757,97	57.842.851,85	82.175.963,64
ANEXO A PORTARIA Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000009 - REC. ORDINARIO	0,00	3.280.000,00	171.257,97	23.686.995,23	27.138.253,20	
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.850.230,00	0,00	0,00	0,00	9.850.230,00	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	16.500,00	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	208.500,00	21.069.586,00	21.278.086,00	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	12.943.796,72	12.943.796,72	
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	0,00	142.473,90	142.473,90	
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	123.024,88	0,00	0,00	123.024,88	
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
02712000070 - REC.FUNPEP	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	
TOTAL	9.858.480,00	14.094.873,82	379.757,97	57.842.851,85	82.175.963,64	

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 610 DE DIÁRIA DE 11/11/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: acompanhar o Secretário Adjunto Keynes Lemos da Silva em visitas técnicas às Usinas da Paz nos municípios de Abaetetuba e Moju, com o objetivo de apresentar os programas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e o Pronatec.
Origem: Belém-PA / Destino: Abaetetuba – PA e Moju - PA.
Período: 19 a 22/11/2025.
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidor: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 608 DE DIÁRIA DE 11/11/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: participar da Outorgam de grau do curso de Engenharia de Software, no município de Baião, ofertado pelo Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Baião/PA
Período: 14 a 15/12/2025
Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Valor unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$ 370,60
Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Mat. nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 609 DIÁRIA DE 11/11/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: Participação da Outorga de grau do curso de Licenciatura em ciências biológicas, no município de Bagre, ofertado pelo Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Bagre/PA.
Período: 08 a 11/12/2025
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidor: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Mat. nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 593 DE DIÁRIA DE 11/11/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visitas técnicas às Usinas da Paz nos municípios de Baião e Mocajuba com o objetivo de apresentar o programa Capacita Pará e fortalecer ações voltadas à qualificação profissional e inclusão social.
Origem: Belém-PA / Destino: Baião-PA e Mocajuba-PA
Período: 27/11/2025 a 30/11/2025
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia) diárias
Valor Unitário: R\$ 287,34 – Valor Total: R\$ 1.005,69
Servidores: KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 617 DE DIÁRIA DE 11/11/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo : deslocamento a cidade de Salvaterra/PA, a viagem tem como finalidade levantamento dos serviços de manutenção predial na EETEPA Salvaterra/PA.
Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra/PA
Período: 17 a 19/11/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidores: RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Mat. nº 5899191/6 , cargo de Gerente e JÚLIO VAGNER SANTOS PIRES, Mat. nº 5981536/1, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura , lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC;
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1267637

